



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos de Co-Financiamento do FNAS e FEAS reprogramados do ano 2025 para 2026”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Guanambi Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 21 de janeiro de 2026, no uso das competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos de Co-Financiamento do FNAS e FEAS reprogramados do ano 2025 para 2026, referente à aplicação dos recursos na oferta dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 21 de janeiro de 2026.

SANDRA FERREIRA PEREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024